

**ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

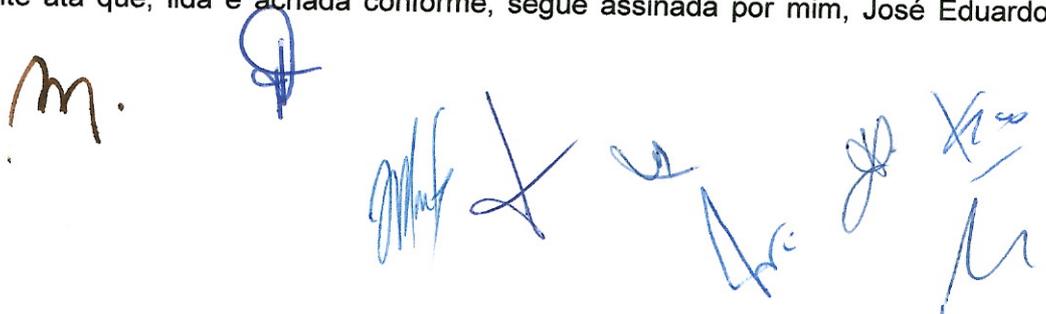
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2011, às 9h00, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Aníbal Peres de Pontes, em caráter extraordinário, na forma do disposto no Artigo 13, do Estatuto Social, reuniram-se via telefônica e mensagem eletrônica os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, José Aníbal, colocou em apreciação e deliberação o único item da pauta, “**Convocação de AGE para eleição de membros do Conselho de Administração e Fiscal**”. Apreciada a matéria e colocada em votação, resultou aprovada por unanimidade, na forma estatutária e nos termos do artigo 131 da Lei nº 6.404/76, a convocação de AGE nos seguintes termos:

**“EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A - CNPJ Nº 02.302.101/0001-42 -NIRE Nº 35300153243 - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 285.411.308,35 - COMPANHIA ABERTA. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO. Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma do disposto no Artigo 5º do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária desta Empresa, a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15 horas, em sua sede social situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5312, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:**

1. **Eleição de membro para o Conselho de Administração.**
2. **Eleição de membro para o Conselho Fiscal.**

*A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da Assembleia Geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano. Os documentos pertinentes às matérias que serão apreciadas na Assembleia Geral estão à disposição dos senhores acionistas na sede da EMAE e, por meio de sistema eletrônico, nas páginas da CVM e da Empresa, na rede mundial de computadores, na forma definida pela Instrução CVM nº 481/2009. São Paulo, 21 de dezembro de 2011. José Aníbal Peres de Pontes - Presidente do Conselho de Administração (22, 23 e 27)”.*

Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Aníbal Peres de Pontes, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo

M. 

Pessini,   
pelos Senhores Conselheiros presentes.

Secretário Executivo do Conselho de Administração e

  
José Aníbal Peres de Pontes

Ricardo Daruiz Borsari

  
Antonio Henrique Costa Gross

  
Celso Luiz Gomes de Figueiredo

  
Francisco Graziano Neto

Homero Vaz do Amaral Neto

  
João Ruy Castelo Branco de Castro

José Gregori

  
Luís Antonio Feliciano

  
Ricardo Vassão dos Santos.